Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/03/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

PORTARIA Nº. 138/2023.

"INTERROMPE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA DAIANE MARIA GREHTE"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento datado e protocolado no departamento de pessoal em 16 de março de 2023, e o que determina o Artigo 113,§ 1º da Lei Municipal nº. 35/93,

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Interesse Particular da Servidora Daiane Maria Grehte, para retornar ao trabalho em 17 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 16 de março de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: